



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

CAMAPC
Folha 005
Rubrica

Ofício nº 018/2023

Apiacás-MT, 14 de Fevereiro de 2023

Aos cuidados

EFICAZ – Cursos, Treinamentos e Consultorias

CNPJ: 38.000.408/0001-36

eficazcursos@hotmail.com

A Câmara Municipal de Apiacás (MT), vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria para SOLICITAR proposta de ORÇAMENTO para prestação de serviço de **CONSULTORIA NA AREA ADMINISTRATIVA - DESENVOLVIMENTO DE PROJETO PARA IMPLANTACAO DE OUVIDORIA e DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD**, em razão das obrigações impostas pela Lei Federal nº 13.460/2017 e 13.709/2018, conforme descrito abaixo:

Item	Objeto	Descrição dos Serviços	Valor por Item (R\$)	Valor Total (R\$)
1	SERVICO DE CONSULTORIA NA AREA ADMINISTRATIVA - DESENVOLVIMENTO DE PROJETO PARA IMPLANTACAO DE OUVIDORIA (LEI 13.460/2017)	1.1 ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO ACERCA DAS AÇÕES A SEREM IMPLEMENTADAS VISANDO ESTRUTURAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA OUVIDORIA NOS MOLDES DA LEI FEDERAL Nº 13.460/2017 E NOTA TÉCNICA Nº 2/2021 DO TCE/MT; 1.2 PROPOSTA DE ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO EM CONFORMIDADE COM OS NOVOS MODELOS DE REGULAMENTAÇÃO DE CRIAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS OUVIDORIAS, APROVADAS PELA 5ª ASSEMBLÉIA GERAL DA REDE NACIONAL DE OUVIDORIAS – RENOUVE; 1.3 REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE SELEÇÃO E CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO DESEMPENHO DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DE OUVIDOR; 1.4 TREINAMENTO PRÁTICO ACERCA DO TRATAMENTO DAS MANIFESTAÇÕES ENCAMINHADA A OUVIDORIA, ELABORAÇÃO DE PESQUISAS DE SATISFAÇÃO E AVALIAÇÃO, EMISSÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES E BOAS PRÁTICAS VISANDO A PROMOÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL; 1.5 ORIENTAÇÃO ACERCA DA IMPLANTAÇÃO DA CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO E CONSELHOS DE USUÁRIOS, NOS MOLDES DA LEI FEDERAL Nº 13.460/2017. ESTUDO DE CASOS.	XXXXXXX	
2	SERVICO DE CONSULTORIA NA AREA ADMINISTRATIVA - DESENVOLVIMENTO DE PROJETO PARA IMPLANTACAO DA LGPD (LEI 13.709/2018)	O QUE É A LGPD E COMO FOI O SEU PROCESSO? 1. A ESPINHA DORSAL DA LGPD: A) ESCOPO DE APLICAÇÃO; B) BASES LEGAIS PARA O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS; C) DADOS PÚBLICOS E MANIFESTAMENTE PÚBLICOS; D) DADOS SENSÍVEIS, DE SAÚDE E DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES; E) DIREITOS DOS TITULARES; F) CONTROLADOR E OPERADOR; G) OBRIGAÇÕES; H) TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL DE DADOS; I) AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (ANPD); J) LGPD VS GDPR; 3. OLHANDO PARA O FUTURO; A) O QUE FAZER PARA SEADAPTAR. B) LINHA DO TEMPO: O QUE ACONTECEU ATÉ E DEPOIS DA ENTRADA EM VIGOR; 2. LGPD E O PODER PÚBLICO; A) LGPD E O PODER PÚBLICO; B) VISÃO DA INFORMAÇÃO; C) CONCEITO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; D) APLICABILIDADE; E) NÃO APLICABILIDADE (EXCEÇÕES); F) QUANDO É POSSÍVEL TRATAR UM DADO PESSOAL?; G) HIPÓTESES DE TRATAMENTO; H) HIPÓTESES DE TRATAMENTO DE DADOS SENSÍVEIS e I) PRINCÍPIOS; J) REGRA ESPECÍFICAS PARA OS ÓRGÃOS PÚBLICOS;) REGRAS ESPECÍFICAS LGPD X LIA; L) COMPARTILHAMENTO DE DADOS PELO PODER PÚBLICO; M) DIVULGAÇÃO DE DADOS PELO PODER PÚBLICO; N) SANÇÕES; O) AGENTES DE TRATAMENTO; P) CONTROLADOR; Q) OPERADOR; R) DATA PROTECTOPM OFFICE (DPO) OU ENCARREGADO; S) PROGRAMA DE PRIVACIDADE E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO – PPSI; T) POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS; U) RELATÓRIO DE IMPACTO À PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS- RIPD; V) GOVERNANÇA DOS DADOS E DA PRIVACIDADE e 3. ESTUDO DE CASOS.	XXXXXXX	XXXXXXX

FORMA DE EXECUÇÃO: Capacitação Presencial ou On Line, carga horária de 16 horas, com consultoria e assessoria para acompanhamento e orientação da implementação da Ouvidoria e LGPD, até dezembro/2023, mediante canal direto com os Professores.

PRAZO DE VALIDADE DO ORÇAMENTO: 30 (trinta) dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 30 dia após ordem de serviço expedida pela Contratante.

FORMA E PRAZO PARA PAGAMENTO: transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada, em parcela única, no prazo máximo de 5 (cinco) dias contados da emissão da Nota Fiscal e recebimento definitivo do objeto/serviço.

Atenciosamente,

Valdomiro Nunes Bernardes

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores



OUVIDORIA MUNICIPAL

Implementação e adequação da Lei Federal nº 13.460/2017
e Nota Técnica nº 2/2021 do TCE/MT

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD

Implementação e adequação da Lei Federal nº 13.709/2018
sobre regras específicas de tratamento de dados para o setor público



Cursos, Treinamentos
e Consultorias

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Ipiranga do Norte, 15 de fevereiro de 2023

Ao Excelentíssimo Senhor
VALDOMIRO NUNES BERNARDES
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Município de APIACÁS – MT
licitacao@camaraapiacas.mt.gov.br

Excelentíssimo Senhor **PRESIDENTE**,

Em resposta ao Ofício nº 018/2023 encaminhado via e-mail, vimos à presença de Vossa Excelência para **APRESENTAR** proposta de prestação de serviço de **CONSULTORIA NA AREA ADMINISTRATIVA - DESENVOLVIMENTO DE PROJETO PARA IMPLANTACAO DE OUVIDORIA E DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD** visando a implementação e adequação do município com a legislação vigente, conforme Orçamento e descrição anexo.

Oportunamente, venho ressaltar que buscamos prestar os serviços ora declinados com a intenção de **resguardar e blindar** Vossa Excelência de qualquer questionamento por parte dos órgãos de fiscalização e controle.

Sem mais, elevo estimas e considerações.

Atenciosamente,

EFICAZ - Cursos, Treinamentos e Consultorias
CNPJ: 38.000.408/0001-36

**- ORÇAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO -**

Ipiranga do Norte, 15 de fevereiro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
VALDOMIRO NUNES BERNARDES
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Município de APIACÁS – MT
licitacao@camaraapiacas.mt.gov.br

A **EFICAZ – Cursos, Treinamentos e Consultorias**, CNPJ: 38.000.408/0001-36, através de seu representante legal, vem à presença de Vossa Excelência apresentar **ORÇAMENTO** para prestação dos serviços abaixo discriminados:

Item	Objeto	Descrição dos Serviços	Valor por Item (R\$)	Valor Total (R\$)
1	SERVICO DE CONSULTORIA NA AREA ADMINISTRATIVA - DESENVOLVIMENTO DE PROJETO PARA IMPLANTACAO DE OUVIDORIA (LEI 13.460/2017)	1.1 ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO ACERCA DAS AÇÕES A SEREM IMPLEMENTADAS VISANDO ESTRUTURAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA OUVIDORIA NOS MOLDES DA LEI FEDERAL Nº 13.460/2017 E NOTA TÉCNICA Nº 2/2021 DO TCE/MT; 1.2 PROPOSTA DE ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO EM CONFORMIDADE COM OS NOVOS MODELOS DE REGULAMENTAÇÃO DE CRIAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS OUVIDORIAS, APROVADAS PELA 5ª ASSEMBLÉIA GERAL DA REDE NACIONAL DE OUVIDORIAS – RENOUVE; 1.3 REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE SELEÇÃO E CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA DESEMPENHO DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DE OUVIDOR; 1.4 TREINAMENTO PRÁTICO ACERCA DO TRATAMENTO DAS MANIFESTAÇÕES ENCAMINHADA A OUVIDORIA, ELABORAÇÃO DE PESQUISAS DE SATISFAÇÃO E AVALIAÇÃO, EMISSÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES E BOAS PRÁTICAS VISANDO A PROMOÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL; 1.5 ORIENTAÇÃO ACERCA DA IMPLANTAÇÃO DA CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO E CONSELHOS DE USUÁRIOS, NOS MOLDES DA LEI FEDERAL Nº 13.460/2017. ESTUDO DE CASOS.	8.500,00	17.000,00
2	SERVICO DE CONSULTORIA NA AREA ADMINISTRATIVA - DESENVOLVIMENTO DE PROJETO PARA IMPLANTACAO DA LGPD (LEI 13.709/2018)	O QUE É A LGPD E COMO FOI O SEU PROCESSO? 1. A ESPINHA DORSAL DA LGPD: A) ESCOPO DE APLICAÇÃO; B) BASES LEGAIS PARA O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS; C) DADOS PÚBLICOS E MANIFESTAMENTE PÚBLICOS; D) DADOS SENSÍVEIS, DE SAÚDE E DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES; E) DIREITOS DOS TITULARES; F) CONTROLADOR E OPERADOR; G) OBRIGAÇÕES; H) TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL DE DADOS; I) AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (ANPD); J) LGPD VS GDPR; 3. OLHANDO PARA O FUTURO: A) O QUE FAZER PARA SE ADAPTAR; B) LINHA DO TEMPO: O QUE ACONTECEU ATÉ E DEPOIS DA ENTRADA EM VIGOR; 2. LGPD E O PODER PÚBLICO: A) LGPD E O PODER PÚBLICO; B) VISÃO DA INFORMAÇÃO; C) CONCEITO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; D) APLICABILIDADE; E) NÃO APLICABILIDADE (EXCEÇÕES); F) QUANDO É POSSÍVEL TRATAR UM DADO PESSOAL?; G) HIPÓTESES DE TRATAMENTO; H) HIPÓTESES DE TRATAMENTO DE DADOS SENSÍVEIS e I) PRINCÍPIOS; J) REGRA ESPECÍFICAS PARA OS ÓRGÃOS PÚBLICOS; K) REGRAS ESPECÍFICAS LGPD X LIA; L) COMPARTILHAMENTO DE DADOS PELO PODER PÚBLICO; M) DIVULGAÇÃO DE DADOS PELO PODER PÚBLICO; N) SANÇÕES; O) AGENTES DE TRATAMENTO; P) CONTROLADOR; Q) OPERADOR; R) DATA PROTECTION OFFICE (DPO) OU ENCARGADO; S) PROGRAMA DE PRIVACIDADE; F) SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO – PPSI; T) POLÍTICA DE PRIVACIDADE; E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS; U) RELATÓRIO DE IMPACTO À PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – RIPD; V) GOVERNANÇA DOS DADOS E DA PRIVACIDADE e 3. ESTUDO DE CASOS.	8.500,00	

FORMA DE EXECUÇÃO: Capacitação Presencial ou On Line, carga horária de 16 horas, com consultoria e assessoria para acompanhamento e orientação da implementação da Ouvidoria e LGPD, até dezembro/2023, mediante canal direto com os Professores.

PRAZO DE VALIDADE DO ORÇAMENTO: 30 (trinta) dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 30 dia após ordem de serviço expedida pela Contratante.

FORMA E PRAZO PARA PAGAMENTO: transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada, em parcela única, no prazo máximo de 5 (cinco) dias contados da emissão da Nota Fiscal e recebimento definitivo do objeto/serviço.

Por ser expressa verdade, assinamos a presente.

EFICAZ

Assinado de forma digital por: MATHEUS
HENRIQUE MACHADO BRAZIL TELLES
0532215318 38000408000136
Dados: 2023.02.15 07:09:00 -04'00'

EFICAZ - Cursos, Treinamentos e Consultorias
CNPJ: 38.000.408/0001-36



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

CAMAPC
Folha 009
Rubrica

Ofício nº 019/2023

Apiacás-MT, 14 de fevereiro de 2023

Aos cuidados
Allemand Ensino
CNPJ: 41.341.279/0001-54
allemandlaila@gmail.com

A Câmara Municipal de Apiacás (MT), vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria para SOLICITAR proposta de ORÇAMENTO para prestação de serviço de **CONSULTORIA NA AREA ADMINISTRATIVA - DESENVOLVIMENTO DE PROJETO PARA IMPLANTACAO DE OUVIDORIA e DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD**, em razão das obrigações impostas pela Lei Federal nº 13.460/2017 e 13.709/2018, conforme descrito abaixo:

Item	Objeto	Descrição dos Serviços	Valor por Item (R\$)	Valor Total (R\$)
1	SERVICO DE CONSULTORIA NA AREA ADMINISTRATIVA - DESENVOLVIMENTO DE PROJETO PARA IMPLANTACAO DE OUVIDORIA (LEI 13.460/2017)	1.1 ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO ACERCA DAS AÇÕES Á SEREM IMPLEMENTADAS VISANDO ESTRUTURAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA OUVIDORIA NOS MOLDES DA LEI FEDERAL Nº 13.460/2017 E NOTA TÉCNICA Nº 2/2021 DO TCE/MT; 1.2 PROPOSTA DE ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO EM CONFORMIDADE COM OS NOVOS MODELOS DE REGULAMENTAÇÃO DE CRIAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS OUVIDORIAS, APROVADAS PELA 5ª ASSEMBLÉIA GERAL DA REDE NACIONAL DE OUVIDORIAS – RENOUVE; 1.3 REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE SELEÇÃO E CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO DESEMPENHO DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DE OUVIDOR; 1.4 TREINAMENTO PRÁTICO ACERCA DO TRATAMENTO DAS MANIFESTAÇÕES ENCAMINHADA A OUVIDORIA, ELABORAÇÃO DE PESQUISAS DE SATISFAÇÃO E AVALIAÇÃO, EMISSÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES E BOAS PRÁTICAS VISANDO A PROMOÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL; 1.5 ORIENTAÇÃO ACERCA DA IMPLANTAÇÃO DA CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO E CONSELHOS DE USUÁRIOS, NOS MOLDES DA LEI FEDERAL Nº 13.460/2017. ESTUDO DE CASOS.	XXXXXXX	
2	SERVICO DE CONSULTORIA NA AREA ADMINISTRATIVA - DESENVOLVIMENTO DE PROJETO PARA IMPLANTACAO DA LGPD (LEI 13.709/2018)	O QUE É A LGPD E COMO FOI O SEU PROCESSO? 1. A ESPINHA DORSAL DA LGPD: A) ESCOPO DE APLICAÇÃO; B) BASES LEGAIS PARA O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS; C) DADOS PÚBLICOS E MANIFESTAMENTE PÚBLICOS; D) DADOS SENSÍVEIS, DE SAÚDE E DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES; E) DIREITOS DOS TITULARES; F) CONTROLADOR E OPERADOR; G) OBRIGAÇÕES; H) TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL DE DADOS; I) AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (ANPD); J) LGPD VS GDPR; 3. OLHANDO PARA O FUTURO; A) O QUE FAZER PARA SEADAPTAR. B) LINHA DO TEMPO: O QUE ACONTECEU ATÉ E DEPOIS DA ENTRADA EM VIGOR; 2. LGPD E O PODER PÚBLICO; A) LGPD E O PODER PÚBLICO; B) VISÃO DA INFORMAÇÃO; C) CONCEITO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; D) APLICABILIDADE; E) NÃO APLICABILIDADE (EXCEÇÕES); F) QUANDO É POSSÍVEL TRATAR UM DADO PESSOAL?; G) HIPÓTESES DE TRATAMENTO; H) HIPÓTESES DE TRATAMENTO DE DADOS SENSÍVEIS e I) PRINCÍPIOS; J) REGRA ESPECÍFICAS PARA OS ÓRGÃOS PÚBLICOS;) REGRAS ESPECÍFICAS LGPD X LIA; L) COMPARTILHAMENTO DE DADOS PELO PODER PÚBLICO; M) DIVULGAÇÃO DE DADOS PELO PODER PÚBLICO; N) SANÇÕES; O) AGENTES DE TRATAMENTO; P) CONTROLADOR; Q) OPERADOR; R) DATA PROTECTOPM OFFICE (DPO) OU ENCARREGADO; S) PROGRAMA DE PRIVACIDADE E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO – PPSI; T) POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS; U) RELATÓRIO DE IMPACTO À PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS- RIPD; V) GOVERNANÇA DOS DADOS E DA PRIVACIDADE e 3. ESTUDO DE CASOS.	XXXXXXX	XXXXXXXX

FORMA DE EXECUÇÃO: Capacitação Presencial ou On Line, carga horária de 16 horas, com consultoria e assessoria para acompanhamento e orientação da implementação da Ouvidoria e LGPD, até dezembro/2023, mediante canal direto com os Professores.

PRAZO DE VALIDADE DO ORÇAMENTO: 30 (trinta) dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 30 dia após ordem de serviço expedida pela Contratante.

FORMA E PRAZO PARA PAGAMENTO: transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada, em parcela única, no prazo máximo de 5 (cinco) dias contados da emissão da Nota Fiscal e recebimento definitivo do objeto/serviço.

Atenciosamente,
Valdomiro Nunes Bernardes
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Av. Ludovico da Riva Neto, Nº 206 CEP: 78 595-000, Fone (66) 3593-1504.



Allemand Ensino

Cuiabá/MT, 16 de fevereiro de 2023.

Ao Senhor
VALDOMIRO NUNES BERNARDES - PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE APIACÁS
ESTADO DE MATO GROSSO
licitacao@camaraapiacas.mt.gov.br

PROPOSTA DE ORÇAMENTO

Em resposta ao Ofício nº 019/2023, a empresa **ALLEMAND ENSINO**, CNPJ: 41.341.279/0001-54, através de sua representante legal, vem à presença de Vossa Excelência apresentar **PROPOSTA DE ORÇAMENTO** conforme abaixo discriminado:

Item	Objeto	Descrição dos Serviços	Valor por Item (R\$)	Valor Total (R\$)
1	SERVICO DE CONSULTORIA NA AREA ADMINISTRATIVA - DESENVOLVIMENTO DE PROJETO PARA IMPLANTACAO DE OUVIDORIA (LEI 13.460/2017)	1.1 ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO ACERCA DAS AÇÕES A SEREM IMPLEMENTADAS VISANDO ESTRUTURAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA OUVIDORIA NOS MOLDES DA LEI FEDERAL Nº 13.460/2017 E NOTA TÉCNICA Nº 2/2021 DO TCE/MT; 1.2 PROPOSTA DE ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO EM CONFORMIDADE COM OS NOVOS MODELOS DE REGULAMENTAÇÃO DE CRIAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS OUVIDORIAS, APROVADAS PELA 5ª ASSEMBLÉIA GERAL DA REDE NACIONAL DE OUVIDORIAS – RENOVE; 1.3 REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE SELEÇÃO E CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO DESEMPENHO DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DE OUVIDOR; 1.4 TREINAMENTO PRÁTICO ACERCA DO TRATAMENTO DAS MANIFESTAÇÕES ENCAMINHADA A OUVIDORIA, ELABORAÇÃO DE PESQUISAS DE SATISFAÇÃO E AVALIAÇÃO, EMISSÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES E BOAS PRÁTICAS VISANDO A PROMOÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL; 1.5 ORIENTAÇÃO ACERCA DA IMPLANTAÇÃO DA CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO E CONSELHOS DE USUÁRIOS, NOS MOLDES DA LEI FEDERAL Nº 13.460/2017. ESTUDO DE CASOS.	8.650,00	17.300,00

2	SERVICO DE CONSULTORIA NA AREA ADMINISTRATIVA - DESENVOLVIMENTO DE PROJETO PARA IMPLANTACAO DA LGPD (LEI 13.709/2018)	O QUE É A LGPD E COMO FOI O SEU PROCESSO? 1. A ESPINHA DORSAL DA LGPD: A) ESCOPO DE APLICAÇÃO; B) BASES LEGAIS PARA O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS; C) DADOS PÚBLICOS E MANIFESTAMENTE PÚBLICOS; D) DADOS SENSÍVEIS, DE SAÚDE E DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES; E) DIREITOS DOS TITULARES; F) CONTROLADOR E OPERADOR; G) OBRIGAÇÕES; H) TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL DE DADOS; I) AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (ANPD); J) LGPD VS GDPR; 3. OLHANDO PARA O FUTURO; A) O QUE FAZER PARA SE ADAPTAR. B) LINHA DO TEMPO: O QUE ACONTECEU ATÉ E DEPOIS DA ENTRADA EM VIGOR; 2. LGPD E O PODER PÚBLICO ; A) LGPD E O PODER PÚBLICO, B) VISÃO DA INFORMAÇÃO; C) CONCEITO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; D) APLICABILIDADE; E) NÃO APLICABILIDADE (EXCEÇÕES); F) QUANDO É POSSÍVEL TRATAR UM DADO PESSOAL?; G) HIPÓTESES DE TRATAMENTO; H) HIPÓTESES DE TRATAMENTO DE DADOS SENSÍVEIS e I) PRINCÍPIOS; J) REGRA ESPECÍFICAS PARA OS ÓRGÃOS PÚBLICOS;) REGRAS ESPECÍFICAS LGPD X LIA; L) COMPARTILHAMENTO DE DADOS PELO PODER PÚBLICO; M) DIVULGAÇÃO DE DADOS PELO PODER PÚBLICO; N) SANÇÕES; O) AGENTES DE TRATAMENTO; P) CONTROLADOR; Q) OPERADOR; R) DATA PROTECTOPM OFFICE (DPO) OU ENCARREGADO; S) PROGRAMA DE PRIVACIDADE E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO – PPSI; T) POLITICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS; U) RELATÓRIO DE IMPACTO À PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS- RIPD; V) GOVERNANÇA DOS DADOS E DA PRIVACIDADE e 3. ESTUDO DE CASOS.	8.650,00	
---	---	---	----------	--

- **FORMA DE EXECUÇÃO:** Capacitação Presencial ou *On Line*, com carga horária de 16 horas, e consultoria/assessoria para acompanhamento e orientação da implementação da Ouvidoria e LGPD, até dezembro/2023, mediante canal direto com os Professores.

- **PRAZO DE VALIDADE DO ORÇAMENTO:** 30 (trinta) dias.

- **PRAZO DE EXECUÇÃO:** até 30 dia após ordem de serviço expedida pela Contratante.

- **FORMA E PRAZO PARA PAGAMENTO:** transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada, em parcela única, no prazo máximo de 5 (cinco) dias contados da emissão da Nota Fiscal e recebimento definitivo do objeto/serviço.

Por ser verdade e para que surtam seus efeitos, assino o presente.

Atenciosamente,



ALLEMAND ENSINO
CNPJ: 41.341.279/0001-54



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

CAMAPC
Folha 012
Rubrica

Ofício nº 023/2023

Apiacás-MT, 17 de fevereiro de 2023

Aos cuidados
Milton Consultoria
miltonconsultoria@hotmail.com

A Câmara Municipal de Apiacás (MT), vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria para SOLICITAR proposta de ORÇAMENTO para prestação de serviço de **CONSULTORIA NA AREA ADMINISTRATIVA - DESENVOLVIMENTO DE PROJETO PARA IMPLANTACAO DE OUVIDORIA e DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD**, em razão das obrigações impostas pela Lei Federal nº 13.460/2017 e 13.709/2018, conforme descrito abaixo:

Item	Objeto	Descrição dos Serviços	Valor por Item (R\$)	Valor Total (R\$)
1	SERVICO DE CONSULTORIA NA AREA ADMINISTRATIVA - DESENVOLVIMENTO DE PROJETO PARA IMPLANTACAO DE OUVIDORIA (LEI 13.460/2017)	1.1 ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO ACERCA DAS AÇÕES A SEREM IMPLEMENTADAS VISANDO ESTRUTURAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA OUVIDORIA NOS MOLDES DA LEI FEDERAL Nº 13.460/2017 E NOTA TÉCNICA Nº 2/2021 DO TCE/MT; 1.2 PROPOSTA DE ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO EM CONFORMIDADE COM OS NOVOS MODELOS DE REGULAMENTAÇÃO DE CRIAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS OUVIDORIAS, APROVADAS PELA 5ª ASSEMBLÉIA GERAL DA REDE NACIONAL DE OUVIDORIAS – RENOUVE; 1.3 REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE SELEÇÃO E CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO DESEMPENHO DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DE OUVIDOR; 1.4 TREINAMENTO PRÁTICO ACERCA DO TRATAMENTO DAS MANIFESTAÇÕES ENCAMINHADA A OUVIDORIA, ELABORAÇÃO DE PESQUISAS DE SATISFAÇÃO E AVALIAÇÃO, EMISSÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES E BOAS PRÁTICAS VISANDO A PROMOÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL; 1.5 ORIENTAÇÃO ACERCA DA IMPLANTAÇÃO DA CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO E CONSELHOS DE USUÁRIOS, NOS MOLDES DA LEI FEDERAL Nº 13.460/2017. ESTUDO DE CASOS.	XXXXXXX	
2	SERVICO DE CONSULTORIA NA AREA ADMINISTRATIVA - DESENVOLVIMENTO DE PROJETO PARA IMPLANTACAO DA LGPD (LEI 13.709/2018)	O QUE É A LGPD E COMO FOI O SEU PROCESSO? 1. A ESPINHA DORSAL DA LGPD: A) ESCOPO DE APLICAÇÃO; B) BASES LEGAIS PARA O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS; C) DADOS PÚBLICOS E MANIFESTAMENTE PÚBLICOS; D) DADOS SENSÍVEIS, DE SAÚDE E DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES; E) DIREITOS DOS TITULARES; F) CONTROLADOR E OPERADOR; G) OBRIGAÇÕES; H) TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL DE DADOS; I) AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (ANPD); J) LGPD VS GDPR; 3. OLHANDO PARA O FUTURO; A) O QUE FAZER PARA SE ADAPTAR. B) LINHA DO TEMPO: O QUE ACONTECEU ATÉ E DEPOIS DA ENTRADA EM VIGOR; 2. LGPD E O PODER PÚBLICO; A) LGPD E O PODER PÚBLICO, B) VISÃO DA INFORMAÇÃO; C) CONCEITO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; D) APLICABILIDADE; E) NÃO APLICABILIDADE (EXCEÇÕES); F) QUANDO É POSSÍVEL TRATAR UM DADO PESSOAL?; G) HIPÓTESES DE TRATAMENTO; H) HIPÓTESES DE TRATAMENTO DE DADOS SENSÍVEIS e I) PRINCÍPIOS; J) REGRA ESPECÍFICAS PARA OS ÓRGÃOS PÚBLICOS;) REGRAS ESPECÍFICAS LGPD X LIA; L) COMPARTILHAMENTO DE DADOS PELO PODER PÚBLICO; M) DIVULGAÇÃO DE DADOS PELO PODER PÚBLICO; N) SANÇÕES; O) AGENTES DE TRATAMENTO; P) CONTROLADOR; Q) OPERADOR; R) DATA PROTECTOPM OFFICE (DPO) OU ENCARREGADO; S) PROGRAMA DE PRIVACIDADE E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO – PPSI; T) POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS; U) RELATÓRIO DE IMPACTO À PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS- RIPD; V) GOVERNANÇA DOS DADOS E DA PRIVACIDADE e 3. ESTUDO DE CASOS.	XXXXXXX	XXXXXXXXX

FORMA DE EXECUÇÃO: Capacitação Presencial ou On Line, carga horária de 16 horas, com consultoria e assessoria para acompanhamento e orientação da implementação da Ouvidoria e LGPD, até dezembro/2023, mediante canal direto com os Professores.

PRAZO DE VALIDADE DO ORÇAMENTO: 30 (trinta) dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 30 dia após ordem de serviço expedida pela Contratante.

FORMA E PRAZO PARA PAGAMENTO: transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada, em parcela única, no prazo máximo de 5 (cinco) dias contados da emissão da Nota Fiscal e recebimento definitivo do objeto/serviço.

Atenciosamente,
Valdomiro Nunes Bernardes
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Logus

ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA

COTAÇÃO DE PREÇOS PARA ASSESSORIA AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE APIACÁS – MT



**COTAÇÃO DE PREÇO PARA SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA
AREA ADMINISTRATIVA E DESENVOLVIMENTO DE PROJETO
PARA IMPLANTACAO DE OUVIDORIA E DA LEI GERAL DE
PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD) NA CÂMARA MUNICIPAL DE
APIACÁS, ESTADO DO MATO GROSSO.**

2023

*Rua Barão do Rio Branco, nº. 480 – Sala 701 – Centro – Fone (33) 9 9933.3386
Governador Valadares – MG*

Logus

ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA

Ilmo Sr.

VALDOMIRO NUNES BERNARDES

**DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de
APIACÁS - MT.**

Tomo a liberdade de lhes apresentar nossa cotação de serviços de consultoria na área administrativa e desenvolvimento de projeto para implantação de ouvidoria e da lei Geral De Proteção de Dados (LGPD) Câmara Municipal de Apiacás. A **Logus Assessoria e Consultoria Pública**, com mais de duas décadas de experiência, é especializada no atendimento das necessidades de formação e informação dos agentes públicos. O nosso trabalho já alcança, com sucesso, vários estados brasileiros. Estamos aptos a preparar e a atualizar todos os componentes da Administração Pública Municipal para atuar no exercício regular do poder.

A Logus Assessoria e Consultoria Pública é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições Devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Dados da Empresa

Logus Assessoria e Consultoria Pública

Endereço: Rua Barão do Rio Branco, nº 480 - Sala 701 - Centro

CEP: 35.010-030 - Governador Valadares - MG

Telefone: (33) 9 9933.3386 / (33) 99904-0160

CNPJ: 02.457.379/0001-99

Optante pelo Simples Nacional

e-mail: logusgv@gmail.com

Site: www.miltonconsultoria.com.br

Sócio Administrador: Prof. Milton Mendes Botelho

Esta proposta foi solicitada pela Câmara Municipal de Apiacás (MT), para apresentação de de orçamento para prestação de serviços técnicos especializados na área administrativa, com o desenvolvimento de projeto para implantação de ouvidoria e da lei geral de proteção de dados no âmbito do Poder Legislativo municipal, conforme Lei Federal nº 13.460/2017 e nº 13.709/2018, conforme descrito abaixo:

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR POR ITEM (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	serviço de consultoria na área administrativa - desenvolvimento de projeto para implantação de ouvidoria (lei 13.460/2017)	1.1 elaboração de diagnóstico acerca das ações á serem implementadas visando estruturação e funcionamento da ouvidoria nos moldes da lei federal nº 13.460/2017 e nota técnica nº 2/2021 do TCE/MT; 1.2 proposta de atualização da legislação em conformidade com os novos modelos de regulamentação de criação e funcionamento das ouvidorias – RENOUEVE; 1.3 realização de processo de seleção e capacitação do servidor responsável pelo desempenho das atribuições da função de ouvidor; 1.4 treinamento prático acerca do tratamento das manifestações encaminhada a ouvidoria, elaboração de pesquisas de satisfação e avaliação, emissão do relatório de gestão e implementação de ações e boas práticas visando a promoção da participação social; 1.5 orientação acerca da implantação da carta de serviços ao cidadão e conselhos de usuários, nos moldes da lei federal nº 13.460/2017, estudo de casos. o que é a LGPD e como foi o seu processo? 1. a espinha dorsal da LGPD: a) escopo de aplicação; b) bases legais para o tratamento de dados pessoais; c) dados públicos e manifestamente públicos; d) dados sensíveis, de saúde e de crianças e adolescentes; e) direitos dos titulares; f) controlador e operador; g) obrigações; h) transferência internacional de dados; i) autoridade nacional de proteção de dados (ANPD); j) lgpd vs gdpr; 2. olhando para o futuro; a) o que fazer para se adaptar. b) linha do tempo: o que aconteceu até e depois da entrada em vigor; 3. lgpd e o poder público ; a) lgpd e o poder público; b) visão da informação; c) conceito de administração pública; d) aplicabilidade; e) não aplicabilidade (exceções); f) quando é possível tratar um dado pessoal?; g) hipóteses de tratamento; h) hipóteses de tratamento de dados sensíveis e i) princípios; j) regra específicas para os órgãos públicos; regras específicas LGPD X LIA; l) compartilhamento de dados pelo poder público; m) divulgação de dados pelo poder público;	8.750,00	
2	serviço de consultoria na área administrativa - desenvolvimento de projeto para implantação da LGPD (lei 13.709/2018)		8.750,00	17.500,00

	n) sanções; o) agentes de tratamento; p) controlador; q) operador; r) data protection office (dpo) ou encarregado; s) programa de privacidade e segurança da informação – PPSi; t) política de privacidade e proteção de dados pessoais; u) relatório de impacto à proteção de dados pessoais- RIPD; v) governança dos dados e da privacidade e 4. estudo de casos.		
--	--	--	--

FORMA

Valor Global da proposta é de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)

Uma Visita mensal

Validade da Cotação 20 (vinte) dias.

Coordenador

Prof. Milton Mendes Botelho

Contador, Auditor, Palestrante, Professor na Universidade Vale do Rio Doce – UNIVALE (Governador Valadares - MG) – 2000 a 2006; Coordenador de Cursos de Capacitação na Área de Atuação Municipal; Especialista em Administração Pública Municipal (Faculdade de Ciências Humanas de Pedro Leopoldo – MG); Especialista em Direito Público (Faculdade de Direito do Vale do Rio Doce – FADIVALE – Governador Valadares – MG); Autor de vários trabalhos publicados sobre Controle Interno, Licitações, Gestão Administrativa, Contábil e Financeira dos Órgãos Municipais; Ex Controlador Geral do Município de Ibatiba – ES (2009-2011), Auditor Chefe do Município de Galileia – MG (2017/2018). Conselheiro do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais (2010/2013 – 2018/2021). Coordenador do Grupo de Trabalho da Área Pública (CRCMG – Belo Horizonte – MG – 2010 – 2013), Membro da Academia Mineira de Ciências Contábeis.

Governador Valadares – MG, 17 de fevereiro de 2023.

MILTON MENDES BOTELHO:50243268653

Assinado de forma digital por MILTON MENDES BOTELHO:50243268653
Dados: 2023.02.18 17:44:57 -03'00'

LOGUS ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA

Prof. Milton Mendes Botelho